

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

17º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 5.783/2024 (68139132), Portaria GM/MS nº 5.793/2024 (68282356), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1912/2024-SES/GEMOD (68297498), na Requisição de Despesa nº 489/2024-SES/GEMOD (68282419), constantes do Processo Administrativo nº 202400010089055, vinculado ao de nº 202100010054420, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 20/2023-SES/GO (46409672), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1 (uma) parcela de R\$ 609.061,14 (seiscentos e nove mil sessenta e um reais e quatorze centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Notas de Empenhos nsº 00222 (68591324) e 00221 (68591842), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2024, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68663219** e o código CRC **46E9EDBF**.



Referência: Processo nº 202400010089055



SEI 68663219



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2023-SES/GO. **Processo:** 202300010062300. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 22/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 22 de dezembro de 2024 e término em 22 de dezembro de 2025. **Concedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Conveniente:** Associação Civil Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 22/12/2024 e término em 22/12/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ir. Michael Dourado Goulart - VSJBC.

Protocolo 507403

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014-SES/GO (AGIR / HUGOL). Processo nº: 202400010078911. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objetos:** 1. Revisão de metas conforme Anexo I/SES/GEMOD. 2. Alteração dos Anexos IV e V/SES/GEMOD, para readequação do valor referente ao custeio mensal da Unidade. Valor do Aditivo: R\$ 88.446.400,83. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.16000003.50 e 2850.10.302.1043.2516.03.15000100.50. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - AGIR.

Protocolo 507486

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2024 /SES. **Processo** nº 202300010039733. **Objeto:** O objeto deste ajuste é a cooperação mútua entre os participantes, a fim de proporcionar parceria entre Universidade Federal de Jataí (UFJ), através da COREME/UFJ com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), visando manter o campo de estágio na unidade assistencial Hospital Estadual de Jataí (HEJ), para o aprimoramento da residência médica e o intercâmbio entre ambas as compromissárias, estabelecendo condições e normas para a complementação da aprendizagem, aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico do médico, além da melhoria de assistência médica à Comunidade. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Universidade Federal de Jataí. **Responsável legal:** Christiano Peres Coelho. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 19/12/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 507368

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 129/2024-SES PROCESSO nº 202400010005628. **OBJETIVO:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 158, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, para custeio na aquisição de materiais de consumo para continuidade e qualidade dos atendimentos ofertados aos usuários da APAE de Goiânia e suas famílias. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia. **Presidente:** Carmem Marize Lima. **SIGNATÁRIO:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretária de Estado da Saúde - SES, Data da Assinatura: 19/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 507402

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 178/2024/SES- GO. **Processo** nº: 202400010084141. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Itumbiara-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o fortalecimento da Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG), no município de Itumbiara-GO. **Data de Assinatura:** 19/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Dione José de Araujo - Itumbiara-GO.

Protocolo 507409

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 165/2024/SES- GO. **Processo** nº: 202400010061738. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Pirenópolis-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o aprimoramento das salas de vacinas do município de Pirenópolis-GO. **Data de Assinatura:** 19/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Nivaldo Antônio de Melo - Pirenópolis-GO.

Protocolo 507412

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 182/2024/SES- GO. **Processo** nº: 202400010083387. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Campos Belos-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o fortalecimento da Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG), no município de Campos Belos-GO. **Data de Assinatura:** 19/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Pablo Geovanni Moreira Batista - Campos Belos-GO.

Protocolo 507413

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 170/2024/SES- GO. **Processo** nº: 202400010082730. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Luziânia-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o fortalecimento da Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG) e Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no município de Luziânia-GO. **Data de Assinatura:** 19/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Diego Vaz Sorgatto - Luziânia-GO.

Protocolo 507418

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 173/2024/SES- GO. **Processo** nº: 202400010085509. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rio Verde-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o fortalecimento da Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG), no município de Rio Verde-GO. **Data de Assinatura:** 19/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Faria do Vale - Rio Verde-GO.

Protocolo 507421

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2024-SES PROCESSO nº 202400010005483. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual nº 1765/2023 de autoria do Deputado Estadual Mauro Rubem, para custeio da Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara. **CONVENIENTE:** Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara. **Presidente:** Marlene Gomes Vellasco. **SIGNATÁRIO:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretária de Estado da Saúde - SES, Data da Assinatura: 20/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 507424

EXTRATO DO 17º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO. Processo nº: 202400010089055, vinculado ao de nº 202100010054420. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 609.064,14. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura:** 19/12/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 507429